



PORTARIA N.º 869-2009

Determina Arquivamento de Processo Administrativo nº 44/2009.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Processo Administrativo Especial n.º 44-2009, instaurado pela portaria nº 716/2009, e de acordo com o relatório final da Comissão Permanente designada pelo Decreto nº 09-2009, **Determina Arquivamento do Processo Administrativo**, visto o Município não possuir Legislação aplicável ao caso, e ser inviável o ressarcimento pleiteado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de novembro de 2009

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-11-2009

Daiane Piacentini Presotto
Secretária Municipal de Administração,

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05.11.2009 a 20.11.2009.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br à partir de 05.11.2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br